

**EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 02/2024-DPE/AP  
10º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAPÁ**

Altera a data da sessão do 10º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 01/2024/DPE-AP - 10º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ;

**RESOLVE:**

**Art.1º. Alterar** a data da Sessão de Promoção do 10º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **inicialmente marcada para o dia 31 de outubro de 2024, para o dia 4 de novembro de 2024, às 15h**, na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital.

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**EDITAL DE PROMOÇÃO N.º 04/2024-DPE/AP  
9º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO  
ESTADO DO AMAPÁ**

Designa a data da sessão do 9º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital de Promoção n.º 01/2024/DPE-AP - 9º CONCURSO DE PROMOÇÃO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ;

**RESOLVE:**

**Art.1º. Designar** a data da Sessão de Promoção do 9º concurso de promoção para provimento do cargo de Defensor Público de 1ª Classe da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para ocorrer no dia **4 de novembro de 2024, às 15h**, na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, na capital.

**Art. 2º.** Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA N.º 829, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidores como fiscais do Contrato firmado por Nota de Empenho n.º 2024NE00012 com a empresa PHV PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 38.418.682/0001-20 do Processo n.º 24.0.000002052-0-DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Para atuarem como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º **2024NE00012** vinculado ao processo n.º 24.0.000002052-0 – DPE-AP, com a empresa PHV PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, CNPJ: 38.418.682/0001-20, contratação de palestrante para ministrar o "Curso de capacitação para formalização para avaliação biopsicossocial de pessoa com Deficiência com IFBrA - Índice de Funcionalidade Brasileiro Aplicado à Aposentadoria", para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 27 de setembro de 2024 à 27 de dezembro de 2024, designar os servidores:

I – Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Milton Pereira Neto;

III – Fiscal Administrativo: Ana Beatriz Rodrigues Silva.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 30 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA N.º 830, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Publiciza atuação de servidora da DPE/AP em mutirão de atendimentos da instituição.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizou mutirão de atendimentos com a Carreta da DPE/AP, no Bairro das Laranjeiras, em Santana/AP, no dia 28 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Publicizar** atuação de servidora abaixo relacionada, no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorreu no dia 28 de setembro de 2024, em Santana/AP.

Nº	NOME
01	Anaira Silva dos Santos

**Art. 2º.** Conceder 01 (um) dia de folga compensatória à servidora mencionada nesta portaria, que atuou no mutirão de atendimentos da DPE/AP, que ocorreu no Bairro das Laranjeiras, em Santana/AP, no dia 28 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 30 de setembro de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N.º 424, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designação de defensora pública  
substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000004602-3/SEI,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para a realização de audiência, em defesa da assistida Ana Cleia Araujo Tavares, nos autos do Processo n.º 6008746-82.2023.8.03.0001, no 2º Juizado Especial Cível-centro, **no dia 2 de outubro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 30 de setembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
ERRATA DA PORTARIA N.º 423/2024/SDP-AI**

Errata da Portaria n.º 423/2024-Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Amapá para Assuntos Institucionais.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Retificar parcialmente a portaria n.º 423/2024-SDP-AI, publicada na edição n.º 179, de 27 de setembro de 2024, do Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, tem pela presente, tornar público para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, por lapso de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 421/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos dias 30 de setembro e 2, 3 e 4 de outubro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos dias 30 de setembro e 2, 3 e 4 de outubro de 2024.**

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Revogar parcialmente a Portaria n.º 421/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2024.**

**Art. 2º.** Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, na Defensoria de Vitória do Jari, **nos dias 2, 3 e 4 de outubro de 2024.**

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de setembro de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 749, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de outubro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de férias no mês de outubro de 2024, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Dar publicidade à previsão de folgas no mês outubro de 2024, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

**Art. 3º.** Dar publicidade á previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de outubro de 2024, nos termos do anexo III.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2024

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	2023/2024	11/10/2024 a 07/11/2024
2.	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	2023/2024	14/10/2024 a 29/11/2024
3.	CAMILA BATISTA GONÇALVES	2023/2024	16/10/2024 a 25/10/2024
4.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	2023/2024	02/10/2024 a 11/10/2024
5.	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	2023/2024	14/10/2024 a 02/11/2024
6.	IGOR VALENTE GIUSTI	2023/2024	03/10/2024 a 20/10/2024
7.	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	2023/2024	16/10/2024 a 25/10/2024
8.	LAURO MIYASATO JÚNIOR	2023/2024	01/10/2024 a 25/10/2024
9.	LAURA LELIS PASCOAL	2023/2024	14/10/2024 a 24/10/2024
10.	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2023/2024	03/10/2024 a 11/10/2024
11.	THALITA ARAÚJO SILVA	2023/2024	21/10/2024 a 31/10/2024
12.	VICTÓRIA NUNES DE ALMEIDA	2023/2024	01/10/2024 a 25/10/2024



FÉRIAS DE SERVIDORES			
	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS	2023-2024	01/10/2024 a 15/10/2024
2.	ADRIANA DE SOUZA TUMA ACHI	2023-2024	28/10/2024 a 08/11/2024
3.	ALEXIA PENAFORT DIAS	2023-2024	21/10/2024 a 31/10/2024
4.	ANA KARINA FRANÇA MARQUES	2023-2024	07/10/2024 a 21/10/2024
5.	ANA RITA SOUZA DA CRUZ	2023-2024	07/10/2024 a 17/10/2024
6.	ANANILSON COSTA DE SOUSA	2023-2024	07/10/2024 a 16/10/2024
7.	ANDRE DO ROSARIO FERREIRA	2023-2024	01/10/2024 a 30/10/2024
8.	AROLDO FLEXA DO NASCIMENTO	2023-2024	02/10/2024 a 31/10/2024
9.	ARTHUR SILVA BRITO	2023-2024	07/10/2024 a 21/10/2024
10.	BRUNA EMANUELLE CARDOSO FARIAS	2023-2024	15/10/2024 a 01/11/2024
11.	DANILA NAYARA DE OLIVEIRA POTNES DUMONT	2023-2024	02/10/2024 a 16/10/2024
12.	DIEGO GUEDES DE SOUZA	2023-2024	14/10/2024 a 23/10/2024
13.	DIEGO HERON GOMES DA SILVA	2023-2024	09/10/2024 a 18/10/2024
14.	ELIANE RIBEIRO BARBOSA	2023-2024	10/10/2024 a 18/10/2024
15.	ELOANE DA COSTA MACHADO	2023-2024	14/10/2024 a 19/10/2024
16.	ERIKA DA SILVA FREIRE	2023-2024	15/10/2024 a 28/10/2024
17.	ERIVAN LUCAS LEITE FIGUEIREDO	2023-2024	21/10/2024 a 30/10/2024
18.	EULA PAULA TORRES DA SILVA	2023-2024	31/10/2024 a 14/11/2024
19.	EVELLYN LOISE DOS SANTOS SOUZA	2023-2024	16/10/2024 a 25/10/2024
20.	GILCIANE CAROLINE PINTO BARBOSA	2023-2024	30/10/2024 a 08/11/2024
21.	GIULLIANO DA SILVA PIKANÇO	2023-2024	01/10/2024 a 30/10/2024
22.	HANNAH BRILHANTE FERREIRA	2023-2024	29/10/2024 a 12/11/2024



23.	ISABELA GUEDES REDIN	2023-2024	15/10/2024 a 13/11/2024
24.	ISABELLA ALENCAR ISACKSSON VIEIRA	2023-2024	21/10/2024 a 30/10/2024
25.	IVONETE CHAVES DE OLIVEIRA	2023-2024	01/10/2024 a 30/10/2024

26.	JAYNE NAYARA AMORIM PANTOJA	2023-2024	07/10/2024 a 21/10/2024
27.	JEANNE HELOISA PEREIRA MACIEL	2023-2024	07/10/2024 a 24/10/2024
28.	JEFFERSON MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	2023-2024	01/10/2024 a 10/10/2024
29.	JEOVANA DIAS D'ALMEIDA	2023-2024	07/10/2024 a 16/10/2024
30.	JESSICA FERREIRA DE BRITO DOS SANTOS	2023-2024	14/10/2024 a 02/11/2024
31.	JHONATAN GUEDES CRAVEIRO	2023-2024	28/10/2024 a 14/11/2024
32.	JOSY DA SILVA LEITE GIFFONI	2023-2024	10/10/2024 a 20/10/2024
33.	JULIANA CARVALHO FERREIRA	2023-2024	07/10/2024 a 26/10/2024
34.	JULYANNE CRISTINE BARBOSA DE MACEDO DOS SANTOS	2023-2024	29/10/2024 a 14/11/2024
35.	KAREN DE NAZARE SANTOS FONSECA	2023-2024	30/10/2024 a 08/11/2024
36.	KELLY MARILYN COSTA CARDOSO	2020-2021	07/10/2024 a 26/10/2024
37.	LEIRIDIANE DE OLIVEIRA GOMES	2023-2024	16/10/2024 a 14/11/2024
38.	LETICIA GARCIA DA CONCEIÇÃO	2023-2024	28/10/2024 a 11/11/2024
39.	LORENA DA ROCHA MAGALHÃES	2023-2024	07/10/2024 a 11/10/2024
40.	LUANA DE CARVALHO BORGES	2023-2024	31/10/2024 a 29/11/2024
41.	LUIS MESSIAS TAVARES JUNIOR	2023-2024	02/10/2024 a 31/10/2024
42.	LUIZA SILVA DOS SANTOS	2023-2024	14/10/2024 a 23/10/2024
43.	MARCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	2023-2024	07/10/2024 a 11/10/2024
44.	MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO	2023-2024	21/10/2024 a 30/10/2024
45.	MARCOS VINICIUS MORAES DE ARAUJO	2023-2024	07/10/2024 a 21/10/2024
46.	MARIANA GOMES DA COSTA	2023-2024	23/10/2024 a 01/11/2024



47.	MAYARA DO SOCORRO PEDROZO DE MIRANDA	2023-2024	14/10/2024 a 24/10/2024
48.	MICHEL RAONI COSTA RIBEIRO	2021-2022	14/10/2024 a 23/10/2024
49.	MICHELLE FRAZAO CARNEIRO	2023-2024	07/10/2024 a 16/10/2024
50.	MILENA DE VILHENA PEDROZO	2023-2024	04/10/2024 a 18/10/2024
51.	MILTON PEREIRA NETO	2023-2024	11/10/2024 a 30/10/2024

52.	NARA DE BRITO COSTA	2023-2024	21/10/2024 a 04/11/2024
53.	NATALIA MARQUES OLIVEIRA	2023-2024	07/10/2024 a 16/10/2024
54.	NATALYA HEVELYN CANTUARIA FIGUEIREDO	2023-2024	25/10/2024 a 23/11/2024
55.	PAULA CAROLINA GAIAO DA SILVA	2023-2024	21/10/2024 a 25/10/2024
56.	PAULO JOHNSON LISBOA DE ARAUJO	2023-2024	14/10/2024 a 27/10/2024
57.	RAFAELA MORAIS CAMBRAIA	2023-2024	07/10/2024 a 16/10/2024
58.	RAFAELA SOUZA CANTUARIO	2023-2024	01/10/2024 a 10/10/2024
59.	RAIMUNDO DE FREITAS MONTEIRO	2023-2024	02/10/2024 a 31/10/2024
60.	REGINA COELHO DE ALMEIDA	2023-2024	20/10/2024 a 29/10/2024
61.	ROSICLEUMA DO NASCIMENTO GUERRA	2023-2024	16/10/2024 a 30/10/2024
62.	SANORA DE ALMEIDA PIMENTEL	2023-2024	07/10/2024 a 16/10/2024
63.	TAIMARA PEREIRA DE ABREU	2023-2024	21/10/2024 a 30/10/2024
64.	TAINARA DA FRANÇA SILVA	2023-2024	14/10/2024 a 29/10/2024
65.	THAIS EMILLE DE OLIVEIRA SOARES FIGUEIREDO	2023-2024	17/10/2024 a 31/10/2024
66.	THALITA D'ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES	2023-2024	07/10/2024 a 18/10/2024
67.	VERLANE CELIA AMORIM COSTA	2023-2024	14/10/2024 a 25/10/2024
68.	WASHINGTON MENDES FERREIRA NETO	2023-2024	29/10/2024 a 12/11/2024
69.	YASMIN ARIEL DE SOUZA DAIBES	2023-2024	21/10/2024 a 25/10/2024

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	23/10/2024 24/10/2024 25/10/2024 29/10/2024 30/10/2024
2.	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	14/10/2024 15/10/2024 29/10/2024 30/10/2024 31/10/2024
3.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	01/10/2024
4.	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	14/10/2024
5.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	01/10/2024
6.	LEONARDO GUERINO	07/10/2024 08/10/2024 09/10/2024 10/10/2024 11/10/2024
7.	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	08/10/2024 09/10/2024 10/10/2024 11/10/2024 14/10/2024
8.	MARIANA FERNANDES CARDOSO	30/10/2024 31/10/2024
9.	MARCELA RAMOS FARDIM	01/10/2024
10	ROBERTO COUTINHO FILHO	01/10/2024
11.	SILVIA PITTIGLIANI	01/10/2024 02/10/2024 03/10/2024 04/10/2024 07/10/2024



ANEXO III

PLANTÃO		
OUTUBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
30/09 a 04/10 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES
05 a 06/10 (FDS)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	LEONARDO GUERINO
	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
07 a 11/10 (SEMANAL)	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	NICOLE VASCONCELOS LIMA
12 a 13/10 (FDS)	LARISSA JOBIM JORDÃO	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO
	GABRIEL CORREIRA DE FARIAS	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
14 a 18/10 (SEMANAL)	RAPHAELLA ALVES CORREA	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA
19 a 20/10 (FDS)	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	MARIANA SANTOS LEAL DE ALBUQUERQUE
	ELANE FERREIRA DANTAS	ROBERTO COUTINHO FILHO
21 a 25/10 (SEMANAL)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO
26 a 27/10 (FDS)	GLEYSENY RODRIGUES DE OLIVEIRA	ZÉLIA MORAES DA SILVA
	CAMILA BATISTA GONÇALVES	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES
28/10 a 01/11 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	JULIANA MENDEZ MONTEIRO

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 750, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004554-0;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Servidor Público Rogério Leite  
Moresco, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios,  
no dia 15 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 751, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004575-2;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Gilciane  
Caroline Pinto Barbosa, que exerce suas atividades na Subdefensoria Pública-Geral para  
Assuntos Institucionais, no dia 29 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 752, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Servidora Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31  
de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004480-2;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Jéssica Ferreira  
de Brito dos Santos, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Contabilidade e  
Prestação de Contas, no dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 753, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora  
Pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000004458-6;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 - CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 435, de 12 de junho de 2024 - CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Lara Carolina de Souza Mendonça, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, anteriormente deferidas para o período de 05 a 14 de novembro de 2024 conforme a Portaria nº 435, de 12 de junho de 2024, passando a ser usufruído no período de 19 a 28 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**ERRATA DE PORTARIA**

Errata da Portaria nº 747, de 27 de setembro de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Errata da Portaria nº 747, de 27 de setembro de 2024, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública na edição nº 179.

Onde lê-se:

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia folga compensatória da Servidora Pública Ágatha Laís Torquato Sampaio, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 10 de outubro de 2024.

Leia-sê:

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia folga compensatória da Servidora Pública Ágatha Laís Torquato Sampaio, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 07 de outubro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 30 de setembro de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA 04/2024 – NÚCLEO REGIONAL DE SANTANA**

Dispõe sobre a regulamentação de atuação do Setor Multidisciplinar e Prazos para diligências.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, que atribui ao Defensor Coordenador do Núcleo a responsabilidade de:

I – Integrar, orientar e dirigir as atividades desenvolvidas pelo Núcleo e pelos membros e servidores que atuem em a área de competência;

II – Definir a organização e a divisão do trabalho dos membros e servidores lotados no respectivo Núcleo;

III – Prestar suporte e auxílio aos Defensores Públicos que atuem no respectivo Núcleo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar o funcionamento do Setor Multidisciplinar, de modo a garantir a eficiência e celeridade no atendimento aos assistidos pela Defensoria Pública no Núcleo Regional de Santana;

**CONSIDERANDO** a importância de definir prazos para a realização de diligências de forma a assegurar o bom andamento dos procedimentos administrativos e judiciais;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Estabelecer o prazo comum para a realização de diligências pelo Setor Multidisciplinar de 15 (quinze) dias, prorrogáveis mediante justificativa apresentada pelo setor competente.

**Art. 2º.** Estabelecer o prazo para a realização de diligências urgentes pelo Setor Multidisciplinar de 5 (cinco) dias, prorrogáveis mediante justificativa apresentada pelo setor competente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Comunique-se à Defensoria Pública Geral e aos Defensores Públicos do Núcleo Regional de Santana a expedição da presente portaria.

Santana/AP, 06 de setembro de 2024.

**EDUARDO LORENA GOMES VAZ**  
Defensor Coordenador do Núcleo Regional de Santana

**Edição assinada eletronicamente por:**